Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 16/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2020

Designa os membros do Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no IF Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, com fundamento no art. 3º da Instrução Normativa nº 19/2020-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo/Função	SIAPE	Função no Comitê
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Presidente
Aline Soares de Lima	Psicóloga	2344465	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Membro
Alex Leal de Oliveira	Professor EBTT	1185093	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT/Diretor Acadêmico	2254346	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração/Diretora Administrativa	1846005	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professora EBTT/Coordenadora de Ensino	3067695	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) avaliar os impactos decorrentes da emergência de saúde pública do coronavírus e sugerir aos gestores máximos do Câmpus Bom Jesus da Lapa, medidas de rotina necessárias para o enfrentamento da referida emergência.

Art. 3º O referido Comitê vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 14/03/2020 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18323
Código de Autenticação: 8700c65b82